
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº38/GAB/CGM/2023

Designa Servidores para realizar Trabalho de Avaliação Operacional.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral (Decreto Municipal nº 15.352/2018), e pela Lei Complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 125, de 07 de maio de 2001, que dispõe sobre a criação da Controladoria Geral do Município de Porto Velho, estabelece competências e institui o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as competências da Controladoria Geral do Município, consoante a Lei Complementar nº 767, de 14 de junho de 2019, de assegurar maior grau de eficácia e eficiência à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos, a proteção do patrimônio, e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigos 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e na Orientação Prática, o qual apresenta como parte das atividades de auditoria interna o trabalho de avaliação, o qual pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores: Marcelo da Silva Gomes, matrícula 51011, Assistente de Controle Interno, Nilson Moraes de Lima, matrícula 224410, Técnico de Controle Interno, para realizarem o Trabalho de Avaliação Operacional visando a obtenção e a avaliação de evidências a respeito da eficiência e da eficácia nas atividades de gestão e fiscalização realizadas no Contrato nº 023/PGM/2023, Processo nº 00600.00016135.2022-32-e.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Júlio Cezar Aymoto Valente, matrícula 1005486, Gerente de Divisão de Auditoria de Obras, para prestar o apoio ao referido trabalho de Avaliação Operacional.

Art. 3º – Fica estabelecido a apresentação de relatórios bimestrais dos trabalhos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Auditor

JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3710BB68

de Rondônia no dia 13/06/2023. Edição 3493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>